



INSTITUTO  
FEDERAL  
Pernambuco  
Campus  
Garanhuns

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO  
CAMPUS GARANHUNS

## **FAZENDO ARTE NO IFPE: VIII SHOW DE TALENTOS DO CAMPUS GARANHUNS**

### **REGULAMENTO GERAL**

#### **1 DA FINALIDADE**

**1.1** O VIII Show de Talentos do IFPE *Campus* Garanhuns tem como finalidade promover a atividade de integração entre estudantes da instituição norteada pelos princípios artísticos e culturais, da convivência social, da educação e da cidadania.

#### **2 DA PARTICIPAÇÃO**

**2.1** Podem participar do concurso os/as estudantes dos Cursos Técnicos em Eletroeletrônica, Informática e Meio Ambiente, nas modalidades Integrado e Subsequente, e os/as estudantes dos Cursos Superiores em Engenharia Elétrica e Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

**2.2** As apresentações poderão ser individuais ou em grupo.

**2.3** Cada grupo deverá ter no máximo 15 (quinze) integrantes.

**2.5** Cada grupo deverá escolher um/a coordenador/a que deverá realizar a inscrição do grupo no concurso.

**2.6** As inscrições serão realizadas pela Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), em formulário próprio por meio do link: <https://forms.gle/8dEKcmiK25MNIk66>, no período de 29 de setembro de 2022 a 14 de outubro de 2022.

**2.7** A tabela com a ordem de apresentação dos grupos será divulgada no mural da Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE), no dia 17 de outubro de 2022.

**2.8** O/A coordenador/a de grupo no ato da inscrição deverá optar por uma das seguintes modalidades:

- A.** Música – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;
- B.** Dança – individual ou em grupo, sem restrição de estilo;
- C.** Artes cênicas – individual ou em grupo (teatro, monólogo ou stand-up);
- D.** Produção literária - individual de acordo com o gênero literário: CONTO, com no mínimo 500 e no máximo 1000 palavras, contando desde o título.

**2.9** Não haverá julgamento separado das modalidades A, B e C (música, dança e artes cênicas), tais modalidades disputarão entre si.

**2.10** A modalidade D será julgada separadamente com cronograma específico (item 5 do regulamento) e o ganhador será anunciado no dia da realização do concurso.

**2.10.1** A produção da modalidade D deve ser enviada de acordo com o arquivo modelo (ANEXO A), sem a indicação de autoria. Link para baixar o modelo: <https://docs.google.com/document/d/1O4x18HhXSjhEZLESqldjWIK1Yx8dF9o/edit?usp=sharing&oid=114750867749977671213&rtpof=true&sd=true>

**2.10.2** O conto, preferencialmente, deverá abordar a temática da SEMAC (Celebrando a herança milenar dos conhecimentos tradicionais e ciências ancestrais dos povos originários do Brasil), aqueles que não atenderem a este requisito, perderão a pontuação do critério 1 presente no item 5 deste regulamento.

**2.11** O concurso será realizado no dia 25 de novembro de 2022, no IFPE *Campus* Garanhuns, no horário das 14h às 17h.

### **3 DAS RESPONSABILIDADES**

#### **MODALIDADES A, B e C**

**3.1** Cada grupo deverá fazer a escolha das músicas e roteiro que serão utilizados no dia da apresentação e trazer em *pendrive* no dia 21 de novembro de 2022.

**3.2** Cada equipe será responsável por sua apresentação e acessórios necessários para a realização.

**3.3** A produção e a confecção de todas as vestimentas e os adereços dos grupos que participarão do concurso serão de responsabilidade dos/as próprios/as participantes.

**3.4** Não serão permitidas apresentações ofensivas, e/ou cujas temáticas atentem contra a moral e o decoro público. Caso aconteça, a equipe será desclassificada.

**3.5** Não será permitido o uso de músicas com linguagem racista, homofóbica, depreciativa de gênero, ou qualquer outra expressão discriminatória.

**3.6** Os grupos terão o tempo máximo de 15 (quinze) minutos para realizarem sua apresentação, sendo contabilizada pontuação negativa como punição àqueles que extrapolarem o prazo.

#### **MODALIDADE D**

**3.7** Não serão permitidas inscrições de textos ofensivos, e/ou cujas temáticas atentem contra a moral e o decoro público. Caso aconteça, a inscrição será desclassificada.

**3.8** Não serão permitidas inscrições de textos com expressões racista, homofóbica, depreciativa de gênero, ou qualquer outra expressão discriminatória.

**3.9** Serão desclassificados os textos com indícios de plágio e/ou de autoria distinta da apresentada na ficha de inscrição.

### **4 DO JULGAMENTO**

#### **MODALIDADES A, B e C**

**4.1** O julgamento dos grupos será realizado por uma Comissão Avaliadora composta por 4 (quatro) servidores/as (docentes e/ou técnicos-administrativos).

**4.2** Cada jurado receberá um formulário de avaliação com o nome de todos os grupos concorrentes e os critérios a serem considerados.

**4.3** As notas poderão variar de 1 a 10 para cada item, não sendo permitidas notas fracionadas.

**4.4** A pontuação máxima será de 40 pontos, resultado do somatório de todos os critérios.

**4.5** Para o critério Técnica Específica será atribuída uma única nota de acordo com a modalidade escolhida.

**4.6** Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota resultante do somatório dos seguintes itens:

a) Performance;

b) Criatividade.

**4.7** Os grupos que extrapolarem o tempo terão 0,5 (meio) ponto subtraído da nota total a cada 1 (um) minuto de extrapolação do tempo regular.

**4.8** A Comissão Avaliadora deverá analisar os critérios de acordo com as descrições abaixo:

<b>CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS MODALIDADES A, B e C.</b>
---

CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
Criatividade	Adaptação, originalidade.	10 pontos
Performance	Presença de palco, expressão, desenvoltura.	10 pontos
Habilidade/ conhecimento	Domínio na execução da expressão artística proposta.	10 pontos
Técnica específica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Música: harmonia, ritmo.</li> </ul>	10 pontos
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Dança: sequência, execução de passos.</li> </ul>	
	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Artes cênicas: expressividade, posicionamento.</li> </ul>	

#### MODALIDADE D

**4.9** O julgamento dos textos será realizado por uma Comissão Avaliadora composta por 3 (três) docentes com formação e atuação na área.

**4.10** Cada jurado receberá um formulário de avaliação, sem identificação de autoria, para preenchimento de acordo com os critérios dispostos neste regulamento.

**4.11** As notas poderão variar de 1 a 3, dependendo do item, não sendo permitidas notas fracionadas.

**4.12** A pontuação máxima será de 10 pontos, resultado do somatório de todos os critérios.

**4.13** Em caso de empate no somatório das notas, o critério de desempate levará em consideração a melhor nota nos seguintes itens, nesta ordem:

- A. Adequação discursiva;
- B. Marcas de autoria.

**4.14** A Comissão Avaliadora deverá analisar os critérios de acordo com as descrições abaixo:

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA MODALIDADE D - CONTO		
CRITÉRIOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
<b>1</b>	O conto apresenta temática de acordo com o tema proposto pela Semac 2022?	<b>1,0</b>
<b>2</b>	<p><b>Adequação discursiva</b></p> <ol style="list-style-type: none"> <li>A. O texto apresenta os estágios composicionais típicos do conto: Introdução; desenvolvimento; clímax e desfecho?</li> <li>B. O texto aborda aspectos ficcionais?</li> <li>C. Traz algum conflito inicial para gerar a narrativa?</li> <li>D. A narrativa é construída de modo a deixar claro que tipo de narrador está contando a história?</li> <li>E. A forma de dizer do narrador é construída como a de alguém que conta uma história que observa ou na qual está inserido?</li> <li>F. As personagens apresentam uma construção coerente com suas características?</li> <li>G. O tempo e o espaço da narrativa são apresentados de modo a deixar clara as condições de produção do conto?</li> </ol>	<b>3,0</b>

<b>3</b>	<p><b>Adequação linguística</b></p> <p>A. A situação que gerou o texto foi narrada de maneira clara e de modo a envolver o leitor?</p> <p>B. Os recursos linguísticos selecionados (vocabulário, figuras de linguagem etc.) contribuem para a construção do tom visado (irônico, crítico, reflexivo etc.)?</p> <p>C. O texto é coeso?</p> <p>D. Os articuladores textuais são apropriados ao tipo de conto e são usados adequadamente?</p>	<b>2,5</b>
<b>4</b>	<p><b>Marcas de autoria</b></p> <p>A. O autor se posiciona como alguém que quer surpreender o público para o qual escreve, com um olhar próprio e peculiar sobre a narrativa?</p> <p>B. As ideias e conteúdos apresentados estão organizados para seduzir, fazer refletir, mobilizar, criar cumplicidade com o leitor?</p> <p>C. Ao escrever o texto, o autor considerou diferentes leitores?</p> <p>D. O título do conto motiva a leitura?</p>	<b>2,0</b>
<b>5</b>	<p><b>Convenções da escrita</b></p> <p>A. O conto atende às convenções da escrita (morfossintaxe, ortografia, acentuação, pontuação), levando em conta o leitor construído no texto?</p> <p>B. O texto rompe convenções da escrita (por exemplo, marcas de oralidade ou de variedades linguísticas regionais ou sociais) a serviço da produção de sentidos no texto?</p>	<b>1,5</b>

## 5 CRONOGRAMA

<b>CRONOGRAMA</b>	
<b>PERÍODO</b>	<b>ATIVIDADE</b>
<b>29/09 a 14/10</b>	Inscrições para o concurso (todas as modalidades)
<b>17/10</b>	Divulgação da ordem das apresentações (modalidades A, B e C)
<b>21/11</b>	Entrega das músicas e roteiro das peças na CAEE (modalidades A, B e C)
<b>25/11</b>	Realização do concurso (modalidades A, B e C) e apresentação do vencedor da modalidade D

## **6 PREMIAÇÃO**

**6.1 MODALIDADES A, B e C:** 1 (um) vale presente no valor de R\$ 200,00.

**6.2 MODALIDADE D:** 1 (um) vale presente no valor de R\$ 80,00.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

**7.1** Os casos omissos e controversos serão resolvidos pela Coordenação de Apoio ao Ensino e ao Estudante (CAEE).



**FAZENDO ARTE NO IFPE:  
VIII SHOW DE TALENTOS DO *CAMPUS*  
GARANHUNS**



CPF do autor (a):

**TÍTULO:**